

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

COMUNICADO

Conforme determinado na **RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 459, DE 17 DE JULHO DE 2020**, vimos através deste comunicado informar que foi apresentada a proposta da **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**.

São Bernardo do Campo, 10 de setembro de 2020

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
Resolução CMDCA nº 460, de 17/07/2020